



## **ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO SEBRAE/TO N.º 024/2017**

Diante da solicitação de esclarecimento da empresa **MS DISTRIBUIDORA OPERACIONAL** referente ao Edital Pregão n.º 026/2017, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

### **Questionamento:**

*Somos uma empresa focada na comercialização de produtos de informática, temos grande interesse em participar do pregão supra citado.*

*Não comercializamos produtos de papelaria, mas tenho grande interesse em participar dos itens 62/63/64- Pilhas e Baterias.*

*Sendo assim questionamos*

*PODEMOS COTAR APENAS OS ITENS DE NOSSO INTERESSE? OU TRATA-SE DE UM LOTE ÚNICO – NECESSÁRIA COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS?*

### **Resposta:**

**Trata-se de um Lote único, sendo o julgamento tipo Menor Valor Global. Assim, para a participação no certame a licitante deverá necessariamente, sob pena de desclassificação, apresentar proposta para todos os itens.**

Palmas – TO, 04 de dezembro de 2017.

*Original Assinado*

**LUDMILA SANTANA BARBOSA**

Pregoeira